



MINUTA DA ATA DA SESSÃO DE 28 FEVEREIRO DE 2025

02.20 – APRECIÇÃO DA PROPOSTA CAMARÁRIA – TEJO AMBIENTE – EMPRESA INTERMUNICIPAL DE AMBIENTE DO MÉDIO TEJO, E.I.M., S.A. – PLANO DE ATIVIDADES E ORÇAMENTO 2025

----- Foi remetida, pela Câmara Municipal, através do **ofício n.º 14521**, datado de **2025.02.11**, certidão da deliberação camarária tomada em reunião realizada a 2025.02.03, solicitando, a este órgão deliberativo, a apreciação da matéria acima citada, nos termos do n.º 1, do art.º 42.º, da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, na sua redação atual. -----

----- Foi ainda remetida documentação anexa ao processo, a qual foi dada a conhecer a todos membros constituintes do plenário. -----

----- Da deliberação camarária consta o seguinte: “Foi apreciada a carta registada sob o n.º 113.738/2024, da **Tejo Ambiente – Empresa Intermunicipal de Ambiente do Médio Tejo, E.I.M., S.A.**, com sede no Edifício Paço do Conde, na Rua Dr. Francisco Sá Carneiro, nesta cidade, a remeter, em cumprimento do disposto no artigo 42.º, da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, na sua redação atual, o seu Plano de Atividades e o Orçamento para 2025. -----

---- O **Chefe da Divisão de Gestão Financeira**, ouvido sobre o assunto, prestou a sua informação n.º 3/2025, de 16 de janeiro findo, a dar conta de que os referidos documentos deverão ser remetidos aos órgãos municipais (Câmara e Assembleia), para efeitos de acompanhamento e controlo, de conformidade com o n.º 1, do citado artigo 42.º. -----

---- (Aprovado em minuta)” -----

----- Aberto o período de pedido de esclarecimentos, não se registou qualquer pedido de intervenção por parte dos membros da Assembleia Municipal. -----

----- **A ASSEMBLEIA MUNICIPAL TOMOU CONHECIMENTO – 30 PRESENCAS** -----

----- **APROVADO EM MINUTA** -----

----- Assembleia Municipal de Ourém, 28 fevereiro 2025 -----

----- O Presidente da Assembleia Municipal,